

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 021/2011**  
(Processo n.º 345.278)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, com sede na Rua Esteves Júnior, 395, Centro, FLORIANÓPOLIS/SC, CNPJ 02.482.005/0001-23, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, **Luiz Fernando de Andrade Blanco**, RG n.º 04.821.807-7, SSP/RJ e CPF n.º 296.316.881-00 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 011/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

b

1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 170.010,12** (cento e setenta mil e dez reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 011/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 22 de julho de 2011.

Pelo DOADOR

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
**Luiz Fernando de Andrade Blanco**  
Diretor-Geral da Secretaria

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 021/2011**  
(Processo n.º 345.278)

**Doador:** CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
**Donatário:** TRT12 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

| Equipamento                  | Descrição  | Qtde | Valor Unitário | Valor Total           |
|------------------------------|--|------|----------------|-----------------------|
| Microcomputador              | Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor Itautec W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança. | 72   | R\$ 1.535,76   | R\$ 110.574,72        |
| No-Break                     | Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB  | 72   | R\$ 175,00     | R\$ 12.600,00         |
| Scanner                      | Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50  | 60   | R\$ 780,59     | R\$ 46.835,40         |
| <b>Valor Total da Doação</b> |  |      |                | <b>R\$ 170.010,12</b> |

5

